



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº193/2016/CJ/DG

Joinville, 09 de dezembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

- Daniel de Souza Barcelos (Presidente)
- Marcelo Rodrigo Pezzi
- Fernando Soares da Rocha Junior
- Jorge Cunha
- Caroline Orlandi Brilinger
- Márcio Tadeu da Costa

Art. 2º Estabelecer o período de trabalho de **dezembro de 2016 a dezembro de 2017** para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora e meia.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br